



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 173/2014**

**DESIGNA SERVIDORA PARA CONCLUIR OS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO CGM Nº 158/2013, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO Nº 216.905-2/2009.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **Alexandre da Silva Fernandes**, matrícula 23092, no dia 31 de janeiro de 2014, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Prestação de Contas, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, símbolo CC-4, por meio da Portaria nº 115/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 07/02/2014, edição 485, então presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial em questão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **SUZANA PIRES DINIZ DAS NEVES**, Assessora Técnica (CGM), matrícula nº 22.574, em substituição ao Sr. Alexandre da Silva Fernandes, na qualidade de presidente, para concluir os trabalhos da Tomada de Contas Especial (instaurada por meio da Resolução CGM nº 158/2013, por determinação do TCE/RJ no processo nº 216.905-2/2009), qual seja, providenciar junto à Coordenação de Prestação de Contas e Gerência de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, respectivamente, o Parecer Conclusivo e o Certificado de Auditoria, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **01 de fevereiro de 2014**.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.

**JOÃO DUARTE DA SILVA**  
**Controlador-Geral do Município**

